# LEI MUNICIPAL Nº 1.113, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina de Rua **Pedro Inácio Carlos** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua **PEDRO INÁCIO CARLOS,** a rua que se inicia nas proximidades da Rua Francisco das Chagas Sarmento, sentido Oeste/Leste, paralela à esquerda com a Rua João Benicio de Paiva Neto, e pela Direita com a Rua Severino Antônio de Lima, e no qual, seu prolongamento se finaliza nas terras pertencentes ao Município de Alexandria, no Bairro Alto Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Palácio Noé Arnaud**, em Alexandria/RN, 29 de dezembro de 2015.

Nei Moacir Rossatto de Medeiros
Prefeito